



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE VEREADORES DE RIACHÃO DO DANTAS

APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIO  
REALIZADA NO HORÁRIO DE 18:29 HR  
DE 02 DE 03 DE 2023  
PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS  
PRESIDENTE

**PROJETO DE LEI Nº 141/2023**

**Autora: Vereadora Maria Luciene de Jesus Dantas**

**Denomina nome de Quadra  
Poliesportiva no Povoado Bonfim de:  
JOSÉ VITAL DANTAS.**

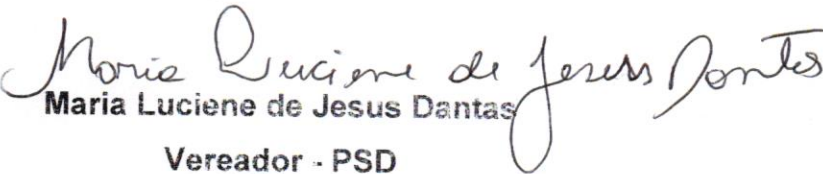
**À PREFEITURA DE RIACHÃO DO DANTAS, ESTADO DE SERGIPE:**

Faço saber a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada o nome da Quadra Poliesportiva de, **JOSÉ VITAL DANTAS**, localizada no Povoado Bomfim.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Horácio Dantas de Gois, 28 de fevereiro de 2023.

  
**Maria Luciene de Jesus Dantas**  
Vereador - PSD